



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 05.02.2018

Proc. nº: 375 - SI 285/17

Horário início: 14h

Término: 15h10min

Assuntos: Reunião para discutir o estacionamento rotativo

Requerente: Vereador Joel Kerber

Presentes: de acordo com a Lista de Presenças, em anexo.

Vereador Joel Kerber: objetivo seria ter conhecimento do que está sendo encaminhado para que ocorra a implantação, o mais rápido possível, do sistema de Estacionamento Rotativo na cidade. A falta de estacionamento nas ruas está prejudicando o comércio. Conseqüentemente, o Município também perde em arrecadação.

Edar Borges, Chefe de Gabinete: entre as regras, não está autorizado moto estacionar em local de veículo automotor. Se o motorista colocar lá, mesmo que pague será autuado, e o veículo, guinchado, porque se estão sendo destinados locais a elas, e gratuitos, que ocupem os espaços a elas reservados. Aos locais que chamamos de "quebra de vagas", que consiste nos espaços que sobram, não dando para completar uma vaga, serão dadas três destinações: estacionamento de moto, bicicletário e espaço para a colocação de containers de lixo. Isto será distribuído equitativamente quadra-a-quadra, para que todas as quadras tenham estacionamento de moto e de bicicletas, sendo que a bicicleta sai de cima de calçada e vem para o seu devido lugar. A bicicleta não tem que ficar sobre a calçada. A calçada é pista de rolamento para as pessoas, assim como há a pista de rolamento para os automóveis, que deve estar a mais desobstruída possível.

Nosso Estacionamento Rotativo prevê todas estas condições. O horário de funcionamento será de segunda à sexta, das oito às dezoito horas e sábado, das oito às treze horas. No mês de dezembro, aos sábados, funcionará no mesmo período dos dias da semana indo até às dezoito horas, nos mesmos moldes da Operação Papai Noel, da Brigada Militar.

A Administração colocará algumas garantias no edital, como a exigência de que a concessionária do serviço tenha uma conta no Banco Central. O crédito devido pela prestação do serviço ficará no Banco. Para ter direito a ele, a empresa solicitará uma autorização e a receberá. Trata-se de uma medida de cautela, de segurança, considerando-se a hipótese de que a empresa vá à falência. Caso isto ocorra, todo dinheiro retido no Banco poderá ser devolvido aos usuários, mediante ação judicial. A Prefeitura vai acompanhar sistematicamente a saúde financeira da empresa, pois haverá um fiscal do contrato para acompanhar esta e outras questões.

Haverá quatro formas de o usuário adquirir o cartão. Uma será fazendo-a na própria concessionária do serviço. Outra, debitando o valor gasto a cada estacionamento no cartão de crédito, pois haverá a leitura de um código de barras. A segunda, nos estabelecimentos comerciais credenciados a venderem o cartão, como farmácias, padarias. E a quarta, no próprio parquímetro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Todo custo operacional do sistema de Estacionamento Rotativo, o qual compreende a sinalização horizontal, vertical, demarcação e identificação das quadras, hardware, software, equipamentos, todo ele será por conta da empresa, inclusive o treinamento dos funcionários da Prefeitura que vão utilizar um sistema de comunicação entre o ente fiscalizador oficial, que são os Guardas de Trânsito, e os funcionários da concessionária. A Prefeitura não fará nenhum investimento, não sairá nada dos cofres públicos, mesmo para iniciar o sistema.

Depois da licitação, sendo definido o vencedor a empresa terá sessenta dias para implantar o sistema. Destes, durante o período de quinze não será cobrado nada, será somente para educação. Todo o sistema estará funcionando, com a concessionária, com nossos fiscalizadores de trânsito com o poder de polícia de trânsito, os Guardas Municipais, sendo quinze dias sem cobrar nada, para que a sociedade se adeque. Será feita uma cartilha explicando todo o sistema do Rotativo, que será distribuída para a sociedade, informando todos estes detalhes. A preocupação da Administração, neste momento, é de que sejam cem por cento transparentes, deixando bem claro quais são as funções, obrigações, como é que se lida com isto, para que ninguém possa ser indevidamente penalizado, que ninguém tenha nenhuma dúvida nesta implantação.

Vereador Joel Kerber: um dos fatores do insucesso do Estacionamento Rotativo anterior foi falta da fiscalização, de cobrança efetiva. As pessoas perderam o respeito com o pagamento.

Secretário Edar Borges: esta condição se extingue agora com a implantação do fiscalizador de trânsito, pela Prefeitura Municipal. Neste lapso temporal, começamos a qualificar nossos servidores. Hoje, temos um convênio com a Brigada Militar, queremos mantê-lo, porque o Município não terá gente suficiente para cobrir o sistema de trânsito em toda a nossa cidade. Vamos manter o convênio com a Brigada Militar, e os nossos começam a trabalhar, especificamente, no Rotativo. Com o poder dado a ela pelo Artigo 24 da Lei 9503, o Código de Trânsito Brasileiro, poderá atuar dentro do seu território para as infrações de estacionamento, parada e circulação. Estas garantias, este sistema será implantado sem ônus nenhum para o erário. A preocupação nossa é que se tenham bem claro todas as regras. Nesta cartilha que será distribuída gratuitamente à sociedade, por conta também da concessionária que ganhar este pleito, haverá um trecho especificamente sobre a consequência do não pagamento, ou seja, um conjunto de itens que pesam consideravelmente em função do não pagar os dois reais, o quanto pode significar este fato.

As áreas que havia antes foram ampliadas. Hoje temos em torno de mil e quarenta vagas. Estendemos a Rua Ramiro Barcelos até a Travessa Pasini, e no outro extremo até a Rua Fernando Ferrari. Assim aconteceu com as demais travessas, também. Por exemplo, no caso da Rua José Luiz, no trecho entre a Rua Dr. Flores e a Rua Capitão Porfírio.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Vereador Joel Kerber: a concessionária irá assumir a limpeza das ruas?

Secretário Edar Borges: não está incluída a limpeza dos meios-fios. A responsabilidade continua sendo da Prefeitura. O Estacionamento Rotativo é uma concessão onerosa. Isto tem um ônus. Todo este ônus deverá ser revertido ao Fumtran, o Fundo de Trânsito, já existente no Município, que tem por objetivo custear melhorias em todo o sistema de trânsito, desde a sinalização horizontal, vertical, semafórica, paradas de ônibus, educação. Toda esta questão está a cargo do Departamento de Transporte e Trânsito, que tem como Diretor, atualmente, Airton Vargas. Conforme o edital abre-se a licitação fixando que a empresa vencedora terá que destinar dez por cento da receita bruta para o erário. A Administração irá controlar isto mediante um programa de computador, instalado na Secretaria de Administração, que fará o controle, sendo que tudo o que acontece no sistema a Prefeitura terá a informação on-line.

Em uma tela, aparecerá o relatório das vagas hora-a-hora, a receita/dia, a taxa de ocupação e tudo o que for arrecadado. Tudo que passar pelos sistemas dos funcionários da Concessionária a Prefeitura terá controle e acesso on-line. O custo de implantação deste programa no computador da Prefeitura também é por conta da concessionária. Queremos que a Administração não gaste nenhum centavo, e que arrecade para o Fumtran. Na disputa licitatória, ganhará a empresa que oferecer maior valor de retorno para a Administração pública, sendo o mínimo de dez por cento. Este dinheiro é para ser todo reinvestido, tem um Fundo e uma Lei Municipal que diz aonde o Fundo pode gastar este dinheiro.

Vereador Erico Velten: os Guardas de Trânsito serão os da Prefeitura?

Secretário Edar Borges: são os nossos Guardas municipais, que estão hoje sob a gestão do Tenente Minks, o Chefe da Guarda. Tem uma legislação federal que define o tempo mínimo de qualificação dos Agentes de Trânsito.

Vereador Erico Velten: se os Guardas Municipais forem fazer este serviço, não irá cair a qualidade da segurança do patrimônio, também?

Secretário Edar Borges: neste momento, queremos trabalhar com o mínimo indispensável para cumprir a demanda do trânsito, e em acontecendo isto, podemos reavaliar a condição de chamar, ou não, um ou mais Guardas Municipais. Há esta possibilidade, mas a demanda é que vai nos dizer. Hoje, temos uma empresa contratada para fazer esta segurança na área de alguns prédios da Saúde e da Educação.

Secretário Argus Machado: O Guarda vai ser chamado somente no momento da notificação da irregularidade, o que vai ser fiscalizado pelos monitores da empresa. Ele não vai estar presente, ele vai ser chamado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Secretário Edar Borges: queremos qualificar estes servidores, colocar a eles um diferencial, para separar dos demais Guardas. Serão usados, possivelmente, coletes, algo no mesmo padrão da Brigada Militar. Queremos começar uma qualificação com em torno de doze Guardas, para que se tenha um número considerável de qualificados. Nem todos têm um perfil para trabalhar neste tipo de serviço. Fiscalizar trânsito não é para qualquer um, não é. A gente conhece assim como o Tenente Minks. É possível que, destes doze, nem todos tenham o perfil para ser usado nesta condição, mas prefiro ter uma reserva técnica, para poder lançar mão em caso de uma necessidade, do que ter a necessidade e não ter quem. Esta não é uma missão fácil, principalmente quando se começa a questão da implantação.

Quando foi implantado em Porto Alegre, deu conflito de quase toda ordem, houve vários enfrentamentos, em razão da figura da autoridade. Faltou habilidade, muitas vezes, de muitos Agentes, para fazer cumprir. O preparo não é a coisa mais fácil do mundo, mas vamos investir nisto, em relações pessoais, a questão de a atividade limitar-se a sua ação, ali, enquanto fiscalizador legal. Estamos nos propondo a fazer um divisor de águas na história do município.

Vereador Joel Kerber: considero esta questão do estacionamento rotativo uma das mais importantes em nível de trânsito, e também do comércio, pois afeta diretamente o comércio no centro da cidade, porque o fato de não se ter um estacionamento, se ter um combustível caro e a questão da proximidade com os shoppings de Porto Alegre, Canoas e Novo Hamburgo, faz com que as pessoas deixem de comprar no comércio local, para comprarem em outras cidades e abastecerem em outras cidades. Isto resulta num prejuízo fiscal, em vagas de emprego, enfim, toda a roda do comércio começa a girar menos devido à falta de estacionamento.

Conversando com os empresários, é grande a reivindicação. Minha preocupação e a nossa, como Vereadores, é com que isto tudo dê certo, que Montenegro entre no ciclo da prosperidade. Para que isto dê certo, não podemos ter nenhum entrave judicial. Os Vereadores, aqui, já derrubaram aquela Lei que beneficiava as farmácias, aquele espaço. Temos hoje várias farmácias em Montenegro, imagine se cada uma delas tiver seu espaço reservado, ficaria tudo para as farmácias. Então, esta Lei já foi revogada. Existe mais algum entrave, algum fato que possa impedir que o estacionamento rotativo ocorra?

Secretário Edar Borges: havia a Lei Municipal 3033, referente às farmácias. O advento do Código de Trânsito Brasileiro e de algumas Resoluções tirou esta condição de que algumas empresas pudessem ter preferência, prioridade com relação ao estacionamento no espaço público. Espaço público é espaço público, ressalvadas aquelas condições de táxis, veículos de emergência, da Brigada, aquela condição que já conhecemos. Não serão, simplesmente, suprimidos estes locais de estacionamento. A legislação nos permite que seja colocado estacionamento de curta duração, em alguns locais da cidade, mas não é exclusivo para farmácia, não obrigatoriamente seja na frente da farmácia, e não obrigatoriamente seja na frente de todas as farmácias.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Também vamos rever a questão da carga e descarga, que em alguns casos é uma do lado da outra. Hoje, não temos nenhum impedimento legal para a implantação. A questão é detalhar, mesmo, este Memorial Descritivo, esta minuta do edital, para que ele saia correto. Lembrando que no Governo anterior já foi publicado este edital, foi apresentada uma série de inconsistências e foi retirado, à época. Viemos enquanto Administração pública, de um insucesso, e estamos envidando todos os esforços, agora, para que ele saia "redondinho", que se cumpram todas as suas etapas e que Montenegro tenha, efetivamente, um estacionamento rotativo com qualidade.

Vereadora Rose Almeida: tem previsão de quando, mais ou menos, o edital vai estar pronto para ser publicado?

Secretário Edar Borges: temos como meta estar até o dia quinze deste mês com todo ele elaborado, para ser encaminhado à Diretoria de Licitações, e começar ali o processo do edital. Todo este material é muito complexo, tem uma riqueza de detalhes muito grande. Cada item que mencionei é várias páginas. Para fazer a descrição do software tive que chamar a Informática para buscar as suas especificações técnicas, por ser muito detalhado. A preocupação, neste momento, do Governo Kadu, é fazê-la cem por cento certas, para que não tenha nenhum erro, porque todo erro demora tempo. Se tivermos no decorrer do prazo uma ação judicial por briga de uma empresa com a outra, está na regra do jogo, mas que não seja por falha nossa. Tenho dito sistematicamente nas reuniões que não podemos nos dar o direito de errar. Nosso objetivo é fazer tudo como "manda o figurino".

Vereador Joel Kerber: tem as áreas de estacionamento de acesso rápido, de curta duração, para beneficiar a questão das farmácias. Onde serão cobradas?

Secretário Edar Borges: estas vagas de curta duração não serão cobradas, são isentas de estacionamento, dentro do tempo que está previsto ali. Quanto às vagas de estacionamento para Portadores de Necessidades Especiais e para os idosos, estes estão isentos pelo período de duas horas, para que possa haver a rotatividade e estes entes possam ocupar. Segundo legislação federal, previsto que para os PNE serão dois por cento das vagas, e para os idosos cinco por cento das vagas. Estas vagas serão equitativamente distribuídas quadra-a-quadra.

Vereador Erico Velten: sobre a questão das cargas e descargas, já que os lojistas estão se queixando muito de que há lugares que não tem vaga para isto?

Diretor de Trânsito, Aírton Vargas: trabalhamos esta questão, com referência aos horários. Estamos em fase final de formatação do Termo de Referência do estacionamento rotativo, trabalhando há dois meses nisto aos sábados, domingos, feriados, à noite, é algo bem complexo. Estamos na fase final desta formatação. Terminando, vai para o setor de Licitações, para a elaboração do edital. Como disse o Chefe de Gabinete,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



estamos trabalhando de forma lenta, calma, para que não haja erro. Claro que pode haver alguma empresa que vai entrar com um processo. O processo anterior que foi para a rua, sofreu onze apontamentos. Apontamentos fazem parte da regra do jogo, uma ou outra empresa poderá apontar, e temos que estar preparados para isto.

Quanto à carga e descarga, vamos trabalhar a questão em conjunto com a Associação Comercial e Industrial, sendo óbvio que não há como haver sinalização para carga e descarga em frente de cada loja. A intenção do Governo é de que seja permitida no horário das dezessete às oito horas da manhã seguinte.

Secretário Edar Borges: como o Estacionamento Rotativo vai até às dezoito horas, das dezessete em diante o serviço não teria custo, as vagas dentro da área do Estacionamento estariam reservadas para a carga e descarga. Fora desta área, seguiria o rito normal. Se tiver que se avançar dentro do horário do Rotativo, carga e descarga não vão ser cobradas, para se atender exatamente estas demandas que a gente conhece da cidade, que são grandes. Tem que se entender que, quanto mais a cidade cresce, há menos espaço para o individual. Por exemplo: no centro de Porto Alegre, tem lugares em que o horário de abastecer estabelecimentos comerciais é da uma às cinco da madrugada, em função do estacionamento.

Vereador Joel Kerber: uma coisa que me preocupa: tem vagas para idoso, para gestante, para cadeirante. Vejo, no centro, várias destas vagas vazias. Não teria como se fazer vagas compartilhadas, tipo “idoso/gestante/cadeirante”, se colocaria os três símbolos, ali?

Secretário Edar Borges: não na mesma vaga, porque a legislação diz que tem de ser dois por cento, para PNE e cinco por cento, para idoso, por exemplo. Isto traz uma condição que não nos abre esta possibilidade, senão seria bem fácil gerenciar isto, se poderiam disponibilizar mais vagas, no caso, para empresas, mas não, neste caso temos percentuais de vagas. Na nossa cidade, hoje, isto não está devidamente atendido até porque, como ele é percentual não está contabilizado o todo, para saber quanto é dois por cento, mas no Rotativo, sim. Se forem licitadas mil e quarenta vagas, eu tenho um percentual de dois e de cinco por cento de mil e quarenta. Isto é lei e nós vamos cumprir.

Cap. Jederson Dill, Comandante da 1ª Cia. - 5º BPM: a Brigada Militar, através da Secretaria, tem um convênio através do qual está vinculada, desde dois mil e catorze, na fiscalização de paradas e posicionamento, o que seria de competência do Município. Então, a Brigada Militar já faz este trabalho. No entanto, a BM faz isto de forma residual, porque as nossas demandas são impossíveis de serem atacadas com a qualidade de serviço que a gente consegue empregar. Parabenizo o Executivo, pela formação de uma guarda de trânsito. Isto é o mais importante para a Brigada Militar, até porque o retorno para os munícipes vai ser muito importante. Hoje, se um Policial Militar faz a autuação, este revés financeiro da autuação, na instituição Brigada Militar, se divide entre Estado, Secretaria e Município e se for fiscalizador o Município, vai ficar cem por cento no

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Município. Então, que aquele infrator que infringiu a Lei deixe para o Município, e seu valor não se difunda para o Caixa Único do Estado.

A única ressalva que a Brigada Militar faz, através do Comando do Quinto Batalhão de Polícia Militar, é de que esta implementação seja conjugada com a formação da Guarda, porque será impossível, para nós, fiscalizarmos a execução do projeto do Município, com a demanda que hoje nós temos. A Brigada Militar fez mais de quinhentas multas no mês de janeiro de dois mil e dezessete, só no município de Montenegro. São muitas multas para janeiro, um mês de férias. A atuação da Brigada Militar é muito incisiva na autuação de trânsito, e muitas delas, paradas de estacionamento na área central. Parabenizamos o Executivo e esta Casa, pelo trabalho. Estamos à disposição para o apoio, em força, para a Guarda de Trânsito. Que tenha mobilidade esta Guarda de Trânsito, para enfrentar as demandas. Com certeza, com o aumento do efetivo que vamos conseguir, nós vamos ajudar cada vez mais.

Secretário Edar Borges: queremos, sim, colocar esta Guarda de Trânsito com mobilidade, um veículo automotor. Queremos colocar moto, também, porque dá uma mobilidade muito grande no trânsito, uma moto se consegue colocar em vários locais e se dá mobilidade aos Guardas de Trânsito. Está vinculado: o Estacionamento Rotativo só entra em funcionamento com a Guarda Municipal. Temos esta tranquilidade, o Prefeito Kadu tem bem claro que é inócua até a própria licitação. Se não garantirmos isto, as próprias empresas que vão participar do processo não comparecem, porque não tem a efetividade disto. São questões importantes, que a gente precisa fazer conjuntamente. Como colocou com propriedade o Vereador Kerber, é uma das ações mais importantes deste ano do Governo Kadu, principalmente no primeiro semestre, por sua complexidade.

O Secretário Argus e o Diretor Airton Vargas estão trabalhando, diuturnamente, para que possamos fazer com propriedade, fazer de verdade. Queremos isto, Montenegro merece. Hoje, somos um polo regional, empresas vindo para cá, outras querendo vir. Somos, hoje, mais de duzentas e onze mil pessoas no entorno de Montenegro, que tem Montenegro como referência na área de Educação, de Comércio, na Indústria, na Saúde. A regional da Brigada e a da Polícia Civil estão aqui em Montenegro. Somos um polo, assim como Caxias do Sul é lá na sua região, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, enfim, e várias cidades, como Pelotas, que são referência. Montenegro é uma referência do Vale, é o maior município do Vale do Caí. Então precisamos nos preparar para, efetivamente, sermos a capital do Vale do Caí.

Vereador Joel Kerber: tenho uma dúvida sobre a competência: será a Brigada Militar e a Guarda de Trânsito, ou essencialmente a Guarda de Trânsito?

Secretário Edar Borges: conforme o Artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro, a competência primária da fiscalização de trânsito (guardas, paradas, estacionamento, etc.) é do Município, e não tendo condições poderá conveniar com o Estado, que é o caso de Montenegro. Quando se cria a Guarda, o Município tem a competência de manter este convênio, instala os seus, que também tem a mesma



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



competência na questão de polícia de trânsito para as infrações do Município, e também mantém a Brigada Militar. Neste momento, então, é implantado o sistema: será Guarda Municipal e Brigada Militar, com a competência de fiscalizar o trânsito.

Cap. Jederson Dill, BM: importante esta ressalva de que a Guarda não fica vinculada só a este projeto do Estacionamento Rotativo. Ela tem toda a competência de Trânsito das infrações municipais, paradas, estacionamentos e também o atendimento a ocorrências de trânsito de menor lesividade, em que não há o crime. Muito importante para a Brigada Militar esta ação.

Secretário Edar Borges: como decorrência disto, vamos precisar fazer convênio com o guincho, porque hoje tem um convênio com o Estado. O Município vai conveniar, então temos o que eu chamo de ações residuais. Tem também a questão do depósito que temos que conveniar, porque hoje ele está conveniado com o DETRAN e para isto, então, a Brigada guincha para lá, em nome do Estado. Precisamos fazer isto também em nome do Município. Realmente, até acontecer isto lá na rua, efetivamente, tem uma série de trabalhos nos bastidores: de Secretário, de Diretor, da PGM, para dar o sinal de que tudo isto aqui está pronto, implantado. Esta é a meta, e queremos fazer cumprindo isto, com excelência.

Vereador Joel Kerber: a competência é da Guarda Municipal, e não dando conta, digamos, se chama a Brigada Militar?

Secretário Edar Borges: as duas atuam junto no mesmo sistema, concomitantemente. A Brigada Militar vai depender das suas demandas. A Guarda Municipal vai ter, inicialmente, um grupo de trabalho de fiscalizadores de trânsito, que terá como prioridade o Rotativo. Ele vai receber demandas da concessionária, como inconsistência de estacionamento, e vai lá para fazer a autuação. Os Guardas Municipais atuarão na questão de trânsito, em todo o seu território, inclusive em eventos.

Vereador Joel Kerber: importante haver esta opção porque no momento em que der um problema, estando reunido o autuado e o autuador, vão ter que chamar a Guarda, e se esta não puder, vai ter que chamar a Brigada, como uma segunda opção.

Secretário Edar Borges: neste caso, a Guarda só não vai comparecer ali se ela já estiver, por exemplo, em outra ocorrência, mas queremos ter uma profundidade de apoio de ter só uma guarnição para atender esta demanda. Quando vamos fazer, por exemplo, uma remoção, um pode ficar na ocorrência fazendo o guinchamento, e outro continua com a mobilidade de atender outro chamado, não fica os dois engessados.

Vereador Erico Velten: sugestão: ao invés de somente carro e moto, seria interessante também a bicicleta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Secretário Edar Borges: a Brigada Militar fez policiamento com bicicleta durante um bom tempo, dentro do possível, com extrema eficácia. Nos Estados Unidos, onde estive, encontrei o fiscalizador de trânsito com bicicleta, fazendo um trabalho muito bem feito, um trabalho padrão, qualificado e também saudável, tanto para o operador da bicicleta quanto para o próprio meio ambiente. É um dos transportes mais ecológicos, com poluição zero, rápido, versátil, ocupando pouco espaço, também.

Diretor de Trânsito, Aírton Vargas: hoje, temos uma frota de quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis veículos registrados, além da frota circulante, conforme o site do Denatran. No estacionamento rotativo, estimam-se vinte e nove mil e novecentos veículos, que se revezará em mil vagas. Esta é a frota que poderá utilizar o estacionamento rotativo.

Secretário Edar Borges: tem um lado bom: as empresas que olharem isto vão ver que lá é produtivo, porque o que estimula um empresário é a perspectiva de seu lucro, estabelecer a sua empresa e ter sucesso. Um alto índice de ocupação por vaga significa receita maior, a empresa fatura e o Município também, porque se um percentual deste valor da vaga – nós começamos com dez por cento do bruto – vem para o erário, quanto mais alto for este valor mais será arrecadado para o Fumtran, e aí podemos reinvestir no sistema.

Vereadora Rose Almeida: importante esta reunião, porque sabemos que quando teve a Faixa Nobre, há um bom tempo, houve esta preocupação. Claro que não funcionava desta forma, mas mesmo naquele formato as pessoas sentiram, depois, a falta deste rotativo porque não se conseguiu mais estacionar nas imediações, estava tudo ocupado, e até hoje funciona assim. A gente sabe o tempo que demanda, a importância de o edital ser bem feito. O segredo todo da licitação está no que é pedido no objeto. A partir daquilo, é que vai dar certo ou não. Estamos vendo como está sendo tratado, como estão formatando este edital. Estamos ansiosos, torcendo junto com os senhores. Queremos colaborar, e sabemos que é difícil. Se, de repente, tiver que passar do dia quinze, tiver que ter mais tempo para isto, perfeitamente iremos entender, porque realmente é muito importante. Esperamos que isto dê certo, e vai dar certo, com certeza.

Reforço solicitação que fiz há tanto tempo, quanto ao estacionamento próximo a clínicas médicas. Há dificuldade para um idoso, quando alguém leva um idoso não tem onde estacionar. Tem que deixar no meio da rua, não sabe o que faz, precisa uma terceira pessoa. Então, que este estacionamento de curta duração não tem que ser em cada consultório, a gente sabe onde eles estão instalados, eles são todos próximos. Que se aproveite a proximidade entre farmácias e consultórios médicos e se coloque um estacionamento que atenda a todas estas necessidades. Já passou por esta Casa o projeto de lei alterando a atribuição da Guarda Municipal, que era só patrimonial, até aquele momento, e a partir dali prevendo, e se adequando à Lei federal, novas atribuições foram dadas. Teria que, talvez, se alterar mais alguma coisa? Está perfeito assim como está, ou ainda vai vir alguma coisa?

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Secretário Edar Borges: o tenente Minks está verificando a questão, mas, a princípio, não há necessidade. É só treinamento, agora, qualificar em cima da missão.

Vereadora Rose Almeida: porque as atribuições foram alteradas, passou por esta Casa, em função de tudo o que está acontecendo hoje, porque se ela continuasse só patrimonial, contrariando a Lei federal, não se poderia implantar isto aqui.

Secretário Edar Borges: com certeza. Vai levar um tempo, mas acredito nos profissionais da administração pública. Acreditamos nesta competência, estamos trabalhando bastante. Deixo aqui, de antemão, não uma preocupação, e sim um alerta: anteriormente ao Código de Trânsito Brasileiro, tínhamos o Código Nacional de Trânsito, a Lei 5108 combinada com o Decreto 62127, que era o regulamento do Código Nacional de Trânsito. Com o advento da Lei 9503, traz uma mudança na concepção do fiscalizador. Na legislação anterior, era permitido ao fiscalizador advertir os infratores de Grupo III e IV. A nova legislação não trouxe mais esta condição da advertência, pelo fiscalizador. Existe a figura da advertência, só que a figura da advertência ficou vinculada à autoridade de Trânsito, que neste momento é o Diretor de Trânsito, Airton Vargas, por delegação de competência do Prefeito. Ou seja: o fiscalizador não tem mais a opção de advertir o ato infracional. Toda infração que ele constatar, ele deve emitir o Auto de Infração de Trânsito. O cidadão que for enquadrado por infrações média e leve pode recorrer fazendo um recurso à autoridade de Trânsito, aqui, pedindo a conversão.

A legislação de Trânsito diz que a autoridade de Trânsito irá verificar a sua vida pregressa e se ele não foi reincidente em infrações, desta natureza, nos últimos doze meses. Irá verificar se ele não está envolvido em atos de crime de Trânsito, também neste período. Ele terá que fazer uma análise da vida pregressa para poder conceder, ou não, a critério dele. Ele, autoridade de Trânsito, tem o chamado "poder discricionário". Eu, enquanto fui autoridade de Trânsito do Município, não concedi nenhuma conversão, nem advertência, porque não entendo, não entendia e continuo não entendendo que a conversão daquele Auto de Infração em Advertência sirva como educação. Ainda não temos esta maturidade para entender que este Ato significaria educação, mudar comportamento. Não estando convencido disto, neguei todos os Autos de Infrações, os recursos a estes, enquanto fui autoridade de Trânsito.

Vereador Joel Kerber: até porque a advertência se dá no momento de tirar a Carteira, ao tirá-la tu tens todas as advertências, ali.

Secretário Edar Borges: o motorista tem que saber o que significam os seus atos. Entrando a condição dos fiscalizadores, deixa-se registrado que as infrações tipificadas, constatadas pela autoridade, o agente competente, ou ser identificadas através de equipamento autorizado pelo Contran, homologado pelo Inmetro, são os dois pré-requisitos para emitir o Auto de Infração. Já existe hoje norma federal, uma Resolução, que autoriza os órgãos de trânsito a autuar por vídeo monitoramento. Implantado, lá na frente,

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



um vídeo monitoramento nesta área, já contempla a autuação por vídeo monitoramento, temos amparo legal para isto. Primeiro, a Resolução saiu só para a Polícia Rodoviária Federal, e depois foi ampliada para todos os fiscalizadores de trânsito.

Sílvio Kaél, Assessor de Comunicação da Câmara: no Termo de Referência, foi sugerida a inclusão de uma cartilha. Montenegro é muito rico em veículos de massa (jornais, rádios e a tevê). Que conste a obrigatoriedade da empresa, pelo menos no primeiro ano, realizar campanhas educacionais.

Secretário Edar Borges: contempla esta condição, tudo isto sob a coordenação do Departamento de Transporte e Trânsito – DTT, que será o ente fiscalizador master deste sistema. Estará ancorado sobre os vossos ombros a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir todo este sistema.

Secretário Argus Machado: já está contemplado, no Termo de Referência, campanhas de ilustração, não somente no momento de lançamento, mas continuamente, durante o período da concessão.

Secretário Edar Borges: como ela é uma concessão onerosa, concomitante a isto o DTT, com estes valores arrecadados, poderá e deverá ter campanhas de educação para o trânsito, num processo sistemático, porque aí iremos ter dinheiro para sustentar uma campanha tanto nas escolas municipais, que têm seis mil alunos. Já existe um trabalho sendo feito, como no caso de semáforos substituídos na cidade, sendo que os antigos foram colocados em Escolas para a demonstração dos sinais de trânsito aos alunos, o que foi uma forma de reaproveitar este material.

Vereador Joel Kerber: as vagas para os idosos, não necessariamente precisariam estar na frente dos estabelecimentos mais concorridos, pois a maior parte da população fica privada de usar o local mais nobre. Atualmente, com o idoso cada vez mais cuidando de sua saúde, se ele tem sessenta anos, nem se diz que ele tem cinquenta. Então, ele tem o privilégio de estacionar na frente do Banrisul, por exemplo, mas poderia, com seu porte atlético, às vezes, estacionar um pouquinho mais longe. Existe esta visão ou a ideia é continuar nesta forma?

Secretário Edar Borges: a visão que temos hoje é bem clara: nós temos que cumprir cinco por cento, vamos colocar equidistante. Por exemplo: nas proximidades da esquina da Rua Ramiro Barcelos com a Rua José Luiz existem vários Bancos. Ali teria que ter um estacionamento para os idosos, sendo que já existe ao lado dos Bancos Santander, Banrisul e Banco do Brasil. A ideia é colocar equidistante, primeiro porque é cinco por cento das vagas, um número consideravelmente bom, e para que todas as quadras, dentro do possível, sejam contempladas. Não tem a obrigatoriedade de ficar, digamos, num lugar mais nobre, mas ele deve ser equidistante, para atender estas demandas.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Vereador Joel Kerber: meu entendimento é o de que, na frente de uma clínica médica, tem que ter um espaço para o idoso. O idoso que vai numa clínica médica, ele está mal, mas o que vai ao Banco está bem.

Secretário Edar Borges: como teremos mais de mil vagas, cinco por cento vai dar mais de cinquenta vagas, no centro. Então, dá para distribuir bem equitativamente, para que sejam bem contemplados. Uma observação: todo estacionamento do idoso e do Portador de Necessidades Especiais - PNE deve ser mediante um cartão colocado no painel do carro, que é fornecido gratuitamente pelo DTT.

Diretor de Trânsito, Aírton Vargas: tanto com relação ao idoso como do PNE, não é o carro que é cadastrado, é a pessoa que usa a credencial, está no nome dela.

Diretor de Trânsito, Aírton Vargas: gostaria de acrescentar que o DTT trabalha em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito, que é importantíssimo para nós, o município e aos integrantes do Governo.

Cap. Jederson Dill, BM: a Brigada Militar agradece o convite para esta reunião. Não existe qualquer ação democrática sem a instituição de Força estar presente, saber quais as consequências, reflexos que pode dar, num momento tenso que vivemos em nosso país. Estamos sempre à disposição da nossa comunidade.

Elaine de Paula, gerente da ACI Montenegro/Pareci Novo: estou muito satisfeita com o que ouvi aqui. Vínhamos acompanhando e verificando as melhorias neste processo enquanto integrante do Conselho de Trânsito, na gestão anterior. Na época, o Conselho se manifestou favorável à implantação do estacionamento rotativo, apenas ressaltando a importância da Guarda Municipal enquanto órgão fiscalizador. Estamos ansiosos para ver isto funcionando porque o nosso comércio realmente nos pressiona, enquanto Associação Comercial, para saber o que estamos fazendo com relação a isto. *Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Montenegro, 05 de fevereiro de 2018.*

**Ver. Joel Kerber
Proponente**